



Sem Censura unificação



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 190 - 26/01/2017

FORTALECER O METASITA é ampliar direitos dos trabalhadores

Nós temos o hábito de naturalizar tudo aquilo que não vimos como foi conquistado.

Temos um monte de direitos que algumas pessoas acham que sempre existiram. Principalmente quem não participou de nenhum movimento para conquistar esses direitos. Tendemos a achar que é um direito natural, e não um fruto de muita luta dos trabalhadores.

Isso tem ocorrido com muitos companheiros que estão chegando,

agora, para trabalhar em algumas empresas da base.

Esse trabalhador novato “chega” tendo direito à: CESTA BÁSICA, ABONO/PLR, PISO SALARIAL ACIMA DA LEI, etc, e imagina que isso sempre existiu, que nunca vai acabar e que é um direito natural.

A verdade não é bem essa!

Tudo que temos acima da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), e até mesmo a CLT, é fruto de muita luta e de muita greve. E se as lutas não continuarem, até a própria CLT está em risco.

É só prestar atenção na proposta do “negociado sobre o legislado”.

Os trabalhadores com mais antigo nas fábricas sabiam que era preciso muita luta, e por isso, criaram e fortaleceram seus instrumentos de lutas. Praticamente, todos companheiros eram sindicalizados; participava das assembleias; lia o boletim para se informar.

Esses trabalhadores sabiam que era preciso de um sindicato forte para conduzir as nossas lutas. E deu resultado! Mesmo com todos os ataques dos patrões ainda temos um boa Convenção Coletiva.

Mas tudo está em risco! Muitos companheiros que estão chegando para empresa não querem sindicalizar. Não querem ser sócios do Metasita, não querem participar das assembleias, não se envolvem nas lutas.

Estamos vendo direitos, duramente conquistados, sendo transformados em lucro para os patrões.

A boa notícia é que só depende dos trabalhadores reconquistarem todos os direitos perdidos e ainda ampliarmos.

E o caminho passa por fortalecermos o METASITA.



O que são contas inativas do FGTS e quem pode sacar os valores?

Como forma de tentar aquecer a economia, o presidente golpista Michel Temer deliberou que os trabalhadores poderão sacar os saldos existentes nas contas inativas do FGTS, até 31 de dezembro de 2015. Contas inativas

são as que deixam de receber depósitos devido à rescisão do contrato de trabalho. O trabalhador, se quiser, poderá sacar, para qualquer fim, todo o valor que tem na conta inativa. De acordo com o Ministro

do Planejamento, Dyogo Oliveira, o cronograma para o saque de contas inativas será divulgado até o início de fevereiro e levará em conta a data de nascimento dos beneficiários. O trabalhador pode

consultar o saldo no site da Caixa ou do próprio FGTS. Segundo o governo, cerca de 10,2 milhões de trabalhadores poderão sacar o dinheiro e a maior parte das contas inativas tem saldo de menos de um salário mínimo.



24 de janeiro “Dia do Aposentado”

Deixamos nossos eternos agradecimentos aos que doaram os melhores anos de suas vidas na construção deste país. E também nossa grande preocupação, pois se depender do Temer, daqui uns anos os trabalhadores não se aposentarão no Brasil.

JORNADA DE TRABALHO

Longas jornadas de trabalho causam epidemia de mortes no Japão

O suicídio de uma funcionária da maior agência de publicidade do Japão gerou nova onda de debates sobre as mortes relacionadas ao excesso de trabalho naquele país.

Há meses, Matsuri Takahashi, uma funcionária da Dentsu, vinha fazendo mais de 100 horas extras mensais, e relatava nas redes sociais uma rotina exaustiva de pressão no trabalho e poucas horas de sono. Em dezembro de 2015, Matsuri pulou do alto do dormitório da Dentsu onde morava. O caso veio à tona apenas oito meses depois, quando uma investigação do governo federal enquadrou seu suicídio como mais um episódio de “karoshi” – termo cunhado pelos japoneses para designar as mortes causadas por jornadas extenuantes.

LEIS TRABALHISTAS

Para o presidente da Sociedade Japonesa de Pesquisa em Karoshi, Koji Morioka, uma das principais causas dessa realidade são as leis

trabalhistas japonesas. Elas permitem que empresas e sindicatos negociem horários de trabalho para além do limite legal de oito horas por dia – justamente uma das mudanças que o governo Temer quer implementar no



Brasil (negociado sobre legislado).

Em entrevista à Repórter Brasil, Morioka alerta: “se o governo e o parlamento brasileiros fizerem reformas que permitam jornadas prolongadas, as horas extraordinárias serão em breve mais longas, e as mortes por excesso de trabalho aumentarão”.

O governo federal enviou à Câmara dos Deputados em dezembro sua proposta de reforma trabalhista através do projeto de lei 6787/2016. Ele estabelece

diversos pontos onde acordos coletivos entre sindicatos e empregadores passariam a ter força legal. A jornada de trabalho é um deles, ficando apenas limitada a um patamar máximo de 220 horas mensais. Não há, por exemplo, a previsão de um limite diário para as horas trabalhadas. Tampouco está claro como seriam contabilizadas as horas extras.

No Japão, foram registrados 1.456 pedidos formais de indenização por karoshi nos doze meses anteriores a março de 2015. Trabalhadores nas áreas da saúde, assistência social e construção civil estão entre os maiores atingidos.

COMO MUDAR ESSA REALIDADE?

Para o pesquisador, ao invés do Brasil seguir o exemplo japonês, o Japão é que deveria adotar parâmetros similares aos previstos na lei brasileira: jornada regular de oito horas e acrescidas de, no máximo, duas horas extras por dia.
(Fonte: Repórter Brasil)

GERMIL

Desde o mês de dezembro estamos recebendo reclamações da Germil. Já conversamos por telefone e até fizemos reuniões com o proprietário da empresa. Houve a promessa de que todos os problemas serão sanados, porém as reclamações não param de chegar, os problemas persistem.

Como houve o compromisso do proprietário da empresa de resolver os problemas de forma rápida, inclusive regularizando os depósitos de FGTS, ainda não acionamos a justiça e nem a fiscalização do Ministério do Trabalho.

Esperamos que a solução venha rápido para não termos que buscarmos outros caminhos.

EXPEDIENTE

Sindicato Metasita

SEDE: Av. Mon. Rafael,
155, Timirim/Timóteo
3849-9100/9101

SUBSEDE:

Fabriciano: 3841-3909
SUBSEDE:

Ipatinga: 3825-8535

Site: www.metasita.org.br
E-mail: secretaria@metasita.org.br

Resp.: Diretoria

Tiragem: 2.700 exemplares

